



**BOLETIM DO PESSOAL**  
*Edição Extraordinária – 24/08/2011*

PORTARIA Nº 1910 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, o Estatuto e Regimento Geral, a Lei 8.112/90 e, considerando o Processo nº 23084.002683/2011-13, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1316, de 13/06/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 15/06/2011.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos apontados no processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112/90:

Presidente: Gisele Barata Silva– Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1551252 – Lotação: Instituto de Ciências Agrárias - ICA;

Membro: Márcia Janete de Fátima Mesquita de Figueiredo – Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1125281 – Lotação: Instituto de Saúde e Produção Animal - ISPA;

Membro: Maria de Lourdes Andrade Quadros – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 53414 – Lotação: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SGDP.

Art. 3º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145, parágrafo único da Lei 8.112/90 e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação o Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação, sob pena de responsabilidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 22 de agosto de 2011.

SUEO NUMAZAWA  
Reitor

PORTARIA Nº 1911 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, o Regimento Geral, o Estatuto e em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sra. EDNA MARIA NÓBREGA DA SILVA, solicitando prorrogação do prazo referente ao Processo nº 23084.001644/2011- resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 01375, de 20/06/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 29/06/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 22 de agosto de 2011.

SUEO NUMAZAWA  
Reitor

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Agosto/2011

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Fernando Haddad

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos